

## PREFEITURA OFERECE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORES COM FOCO EM VENDAS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com o SEBRAE-RJ, está oferecendo uma capacitação gratuita para os empreendedores da cidade. Com o tema “Como Satisfazer e Encantar os Seus Clientes”, a formação tem foco em aumentar as oportunidades de negócio com as vendas do final de ano e é voltada para microempreendedores, empresários e seus funcionários, além de pessoas interessadas no tema.

O período de vendas de fim de ano é uma época de grande movimentação no comércio local, com uma demanda extraordinária e oportunidades de lucro. É uma excelente oportunidade para os negócios, pois as pessoas estão mais propensas a comprar para presentear e planejar as festas de Natal e Ano Novo. Em todo o país, a expectativa é alta para o aumento de vendas e a geração de empregos temporários.

Durante a capacitação, que é gratuita, os participantes terão acesso à algumas dicas para aumentar as vendas no final do ano, como: planejamento de comunicação, capacitação de equipe de vendas, montagem de equipe de apoio, oferta de formas de



**como satisfazer e  
encantar  
OS SEUS  
CLIENTES**

Com foco em oportunidades de negócio para o **final do ano!**

**Data:** 25/11, das 18h às 21h  
**Local:** Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel (na Rua Domingos Aguiar Cardoso, 25 - Bacaxá)

*inscrições limitadas!*

**FORMULÁRIO ONLINE:**  
[HTTPS://FORMS.GLE/VNMEECPK2ONET2PP6](https://forms.gle/vnmeeCPK2ONET2PP6)

**PÚBLICO-ALVO:**

- Microempreendedores
- Empresários e seus funcionários
- Pessoas interessadas por esse tema



pagamento diversas, criação de “combos” promocionais e a valorização de clientes leais, dentre outros.

“O comércio de Saquarema é muito forte e movimentado valores expressivos para a economia da nossa cidade. O período de final de ano, com a Black Friday e as festas de Natal e Réveillon, é importantíssimo para aumentar o faturamento de cada empresa. Com isso, novos investimentos poderão ser feitos, aumentando o número de vagas de emprego ofertadas e fazendo toda a economia girar”, comemorou a Prefeita Manoela Peres.

Para se inscrever, o interessado deverá acessar o formulário disponível no site da Prefeitura. O evento será no dia 25/11 (segunda-feira), das 18 às 21 horas, no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, na Rua Domingos de Aguiar Cardoso, 25, no bairro Bacaxá. A capacitação será ministrada por Elisandra da Rosa Weigert, Analista de Atendimento do SEBRAE/RJ.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 9.369.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, dos Direitos dos Animais, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 9.369.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

Saquarema, 18 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
885	10.001.04.126.0024.2.247	3.3.90.40.02.00.00	170401	150.000,00	-
396	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.43.00.00	170401	6.000,00	-
751	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.05.00.00	154001	1.000.000,00	-
757	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	154001	1.000.000,00	-
766	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.06.00.00	154001	500.000,00	-
510	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.05.00.00	150001	4.000.000,00	-
422	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.13.02.00.00	150001	240.000,00	-

617	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.13.02.00.00	150001	158.000,00	-
717	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.13.02.00.00	150001	25.000,00	-
425	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.91.13.05.00.00	150001	190.000,00	-
619	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.91.13.05.00.00	150001	500.000,00	-
719	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.91.13.05.00.00	150001	70.000,00	-
426	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.91.13.06.00.00	150001	150.000,00	-
511	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	150001	600.000,00	-
620	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.91.13.06.00.00	150001	400.000,00	-
684	08.002.12.366.0008.2.015	3.1.90.04.06.00.00	150001	100.000,00	-
420	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.50.00.00	150001	80.000,00	-
415	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.04.06.00.00	150001	50.000,00	-
104	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.06.00.00	170401	50.000,00	-
105	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.06.00.00	170401	100.000,00	-
1403	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	170401	-	150.000,00
406	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	6.000,00
749	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.01.00.00	154001	-	2.500.000,00
501	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.01.00.00	150001	-	6.569.000,00
860	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	150.000,00
TOTAL:				9.369.000,00	9.369.000,00

Saquarema, 18 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.492 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o Servidor Alexandre Elias de Santana, do cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, matrícula funcional nº 954438, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pela exoneração por motivo de falecimento em 10/10/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 48-C, Folha: 78, Termo: 16035.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 19 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial do Programa Bolsa Atletas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 da

Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e pelo art. 1º do Decreto nº 2.190 de 21 de outubro de 2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para compor a Comissão Especial do Programa Bolsa Atletas, conforme segue:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Elaine da Costa Carneiro	959618	Presidente
Pablo Correa da Glória	954330	Membro
Marcelo Lucas Rocha do Nascimento	960709	Membro
Leandro Patrício da Silva	875988	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 19 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.494 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Amanda Caroline da Fe Pereira, matrícula nº 9720, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 18 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 20.759/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 19 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 59/2023.

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Fernando Cezar de Brito Ignacio.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.430 de 10 de novembro de 2022, publicado no D.O.S nº 1031 de 11/11/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno designado pelo nº 08-A, situado no loteamento Chácaras Saquarema, no lugar de Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema/RJ, com área de 1.101,07m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 17,33m de frente, com a Estrada do Roncador; 19,93m de fundos, confrontando com parte do lote nº 08-G, 59,51m pelo lado direito, confrontando com as partes dos lotes nºs 08-B e 08-F; e 56,25m pelo lado esquerdo, confrontando com área remanescente, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 54.210, para fins de construção de Unidade de Ensino. Valor Total da Desapropriação: R\$ 264.256,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2023.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.128 de 24 de março de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

Processo Administrativo nº 14.202/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90022/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Personal Net Tecnologia de Informação LTDA – CNPJ nº

09.687.900/0002-04.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta.

**Prazo de Vigência:** 2 (dois) anos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 89.793.600,00 (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil e seiscientos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.46.01.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 05 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.202/2023  
Contrato nº 130/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Priscila da Silva Melo Moraes – matrícula nº 960265, para exercer a função de gestor do contrato, Fernanda Cristine Pires da Silva – matrícula nº 7256, para exercer a função de fiscal técnico e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 931154, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação

contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1519, de 27 de setembro de 2024.

Processo Administrativo nº 6.665/2024.

**Pregão Eletrônico nº 90016/2024.**

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Onde se lê:**

**Prazo de Vigência:** 2 (dois) anos.

**Leia-se:**

**Prazo de Vigência:** 1 (um) ano.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 76/2021.

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto Km 65, lote 119, quadra E, loja B – Madresilva – Saquarema/RJ, para o funcionamento do Posto Comunitário dos Correios

em Madressilva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 com término previsto para 30 de setembro de 2025, com aluguel mensal de R\$ 596,86 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 76/2021.**

**Referência:** Locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto Km 65, lote 119, quadra E, loja B – Madressilva, para funcionamento do Posto Comunitário dos Correios da Madressilva – Saquarema/RJ.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Juarez Oliveira dos Santos.

**Objeto:** O presente termo aditivo passa a ser fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2024 e terminando em 30 de setembro de 2025.

**Valor Mensal:** R\$ 596,86 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 186/2023

**Processo Administrativo nº 3.725/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas Conexão do Futuro no Campo de Aviação no bairro Areal, 1º Distrito, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Consórcio Conexão Futuro - Areal - CNPJ nº 51.865.667/0001-98.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e execução, supressão e o acréscimo ao contrato nº 186/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

**Prorrogação da Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**Prorrogação da Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**Valor da Supressão:** R\$ 923.467,45 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 4.385.374,75 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo:** R\$ 47.830.166,55 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 01 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 10.293/2017**

**Ratífico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratífico de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Avenida Saquarema, nº 5.345, 2º e 3º pavimentos – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31 de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2025, pelo valor mensal de R\$ 6.923,64 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), fundamentado no art. 74, V, § 5º inciso I, II

e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de julho de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.473, de 01 de agosto de 2024.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 10.293/2017**

**Referência:** Locação de imóvel situado na Avenida Saquarema, nº5.345, 2º e 3º pavimentos – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Paola Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ nº 29.873.460/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Saquarema, nº 5345, 2º e 3º pavimentos – Bacaxá – Saquarema/RJ.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor mensal:** R\$ 6.923,64 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.473, de 01 de agosto de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

#### PORTARIA SMART Nº 262 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Granete Araújo da Silva, matrícula nº 42501, lotado(a) na Secretaria



Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/11/2024 a 12/02/2025, conforme o Processo nº 18.821/2024. Saquarema, 18 de novembro de 2024. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 263 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Rebeca Dutra Gomes Conceição, na matrícula nº 9033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 60 dias com data retroativa a 06/11/2024, que se estenderá até 04/01/2025, conforme o Processo nº 19.223/2024.

Saquarema, 18 de novembro de 2024. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 264 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Maria das Neves dos Santos Vieira Nascimento, matrícula nº 9153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 11/11/2024, que se estenderá até 09/05/2025, conforme o Processo nº 21.027/2024.

Saquarema, 18 de novembro de 2024. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





# 5ª MOSTRA DE DANÇA

SAQUAREMA

**Inscrições gratuitas** até **25 de novembro** pelo e-mail [mostradedancasaquarema@gmail.com](mailto:mostradedancasaquarema@gmail.com) ou WhatsApp: (22) 99742-3893.

**A Mostra de Dança** acontecerá nos dias **28, 29 e 30 de novembro**, a partir das **16:00h**

**O Local** das apresentações será na **Praça Oscar de Macedo Soares**, a **Praça do Artesanato** (*antigo Hotel Saquarema*)

**Envie sua inscrição** e participe desse momento incrível! 🎭👏🌟

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CULTURA**

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

  
**SECOM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL